

Lei nº 2696 de 22 de abril de 2025.

EMENTA: Denomina de "Antônio Bezerra da Silva" a Galeria de fotografia dos(as) Ex-Prefeitos(as) do Município da Escada-PE, situada na casa Legislativa José Sisenando Cabral de Souza, e dá outras providências, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Antônio Bezerra da Silva" a Galeria de fotografia dos(as) Ex-Prefeitos(as) do Município da Escada-PE situada na casa Legislativa José Sisenando Cabral de Souza, e dá outras providências, e dá outras providências.

Art. 2º. Compete ao Poder Legislativo Municipal providenciar uma placa capaz de identificar a unidade e sua nomenclatura que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2025.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE